ATA N. 065/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Com início às 9h30min, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira, situado na Av. Maria Guiotti, 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo piresino, relativa ao mês de novembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio, estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neneco, Prof.º Ariovaldo, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os seguintes Vereadores: Clebim da Pega de Frango e Neguim. **01 – ABERTURA REGIMENTAL: a – Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. **b – Leitura de um trecho da Bíblia:** Foi realizada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Neneco. **c – Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Pires do Rio:** Não foi realizada a execução dos hinos devido a problemas técnicos no computador utilizado no sistema de som da Sessão Plenária. Em razão disso, houve uma quebra de protocolo, e os hinos serão tocados em momento oportuno. O Senhor Presidente pediu desculpas a todos pelo ocorrido. **02 – EXPEDIENTE DO DIA: I – Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores:** Ata n. 063/24, da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 10 votos favoráveis; e Ata n. 064/24, da Sessão Extraordinária do dia 29 de outubro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 10 votos favoráveis. Posto isso, o Senhor Presidente comunicou que ficarão dispensadas as leituras das Atas, que serão fixadas no mural da Câmara e, em caso de retificações ou questionamentos, voltarão à apreciação do Plenário; caso contrário, serão mantidas as suas aprovações. **II – Comunicações da Mesa:** Não houve. **III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo: Ofício n. 410/2024-GP**, encaminhando cópia da Lei sancionada n. 4.231, de 31 de outubro de 2024; e **Ofício CME n. 65/2024**, do Conselho Municipal de Educação, comunicando inconsistência no processo eleitoral para gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Pires do Rio/GO para o biênio 2023/2024, bem como requerendo a tomada de providências cabíveis – a Mesa Diretora recebeu os ofícios, que ficarão à disposição de todos na Secretaria Administrativa da Câmara. **B – Recebidas de Diversos: E-mail recebido**, encaminhando Ofício Circular n. 83/2024/GP/TCMGO, do Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado de Goiás, convidando para o evento Transição de Mandato 2024, a ser realizado no dia 19 de novembro de 2024, às 8h30min, no Teatro Rio Vermelho, Centro de Convenções de Goiânia; e **Ofício Circular n. 061/2024**, da Federação Goiana de Municípios (FGM), convidando para o Encontro Anual de Gestores - 2024, que será realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024, no Centro de Convenções de Goiânia – a Mesa Diretora recebeu as correspondências de Diversos, que ficarão à disposição de todos na Secretaria Administrativa da Câmara. **C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências:** Não houve. **2 – Emendas à Lei Orgânica do Município:** Não houve. **3 – Anteprojetos: 3.1 – de Leis**: Não houve. **3.2 – de Leis Complementares:** Não houve. **3.3 – de Decretos Legislativos:** Não houve. **3.4 – de Resoluções:** Não houve. **4 – Requerimentos** Não houve. **5 – Indicações:** Não houve. **6 – Pedidos de Informações:** Não houve. **7 – Recursos:** Não houve. **IV – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio:** Não houve. **V – Participação Popular:** Não houve. **03 – ORDEM DO DIA: I – Tramitação em Regime Ordinário: A – Veto Parcial aposto ao Autógrafo de Lei Complementar n. 003/2024**, que "Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 105/11, de 16 de novembro de 2011, e dá outras providências". Foi feita a leitura das razões do Veto Parcial apresentado pela Chefe do Poder Executivo. O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi favorável à manutenção do Veto Parcial. Em discussão e pela ordem, o Vereador Dr. Sandro Barbosa teceu críticas ao Veto Parcial. O Vereador Prof.º

Ariovaldo disse ser lamentável os servidores públicos precisarem recorrer à Justiça para garantir seus direitos. A Vereadora Adriana do Salão classificou o Veto Parcial como uma vergonha, manifestando que a verdadeira inconstitucionalidade era negar o direito ao servidor. O Vereador Neneco também disse ser lamentável os servidores precisarem recorrer à Justiça para garantir seus direitos. O Vereador Denilson Castro parabenizou os servidores presentes pela conquista, vez que ele acreditava que o Veto Parcial seria derrubado, e expressou seu total apoio aos servidores durante a votação. Destarte, não havendo mais discussão, o Senhor Presidente explicou como se daria a votação do Veto Parcial, cuja as respostas consistiriam em manutenção, para manter o Veto Parcial, ou rejeição, para rejeitá-lo. Posto isso, foi colocado em votação o Veto Parcial aposto ao Autógrafo de Lei Complementar n. 003/2024, cujo resultado foi de: 10 votos pela rejeição do Veto Parcial, dos Vereadores: Adriana do Salão, Denilson Castro, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neneco, Prof.º Ariovaldo, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete; e 01 abstenção, do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que se absteve de votar por motivos pessoais. À vista disso, o Veto Parcial aposto ao Autógrafo de Lei Complementar n. 003/2024, que "Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 105/11, de 16 de novembro de 2011, e dá outras providências" foi rejeitado pela maioria. **B – Projeto de Lei: 1º – N. 031/2024**, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que "Reconhece o autor da criação do símbolo maior, a Bandeira de Pires do Rio: BRASIL DE SOUZA BARBOSA, e dá outras providências". Feita a leitura deste, o Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social foi pela tramitação da matéria em Plenário. Em discussão, em 1º turno, e pela ordem, o Vereador Dr. Sandro Barbosa agradeceu a presença dos membros da Academia Piresina de Letras e Artes (APLA), expressando sua alegria pela indicação do projeto, de autoria da APLA, no qual ele foi um intermediário para validar a referida questão cultural em Pires do Rio. **04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. **05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome do Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 10h25min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretária

Vereador **NENECO**
2º Secretário

Mil.